



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002**  
**De 15 de Março de 2013.**

*“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D’Oeste-MT”*

O prefeito do Município de Figueirópolis D’Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

**09. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0014	VANESSA FERNANDES DAROS	8,88	1º

**07. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0531	KÁTIA MARÇAL DE ARAÚJO	7,67	2º

**17. CONTADOR**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00842	CLOTER OLIVEIRA DAVI	5,75	2º

**05. MOTOTISTA II**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00843	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	9,37	1º
00316	GERALDO DE SOUZA GOMES	9,33	2º

**16. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00804	MARIA APARECIDA SILVA	5,50	2º

**Art. 2º** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta ) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE**

**Originais e/ou fotocópias:**

- a. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- b. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- c. Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
- d. Ter idade mínima exigida para o cargo;
- e. Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- f. Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- g. Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates **no item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
- h. Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
- i. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- j. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- k. Cédula de Identidade – RG;
- l. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- m. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- n. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- o. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- p. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- q. Declaração de não acúmulo de cargo público;
- r. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- s. Declaração de bens;
- t. Comprovação de residência.

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 15 de Março de 2013.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**